



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.371

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.328 de 14 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para a sociedade civil (instituições não governamentais), de âmbito municipal, para composição do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI – Edição nº 2031 de 23/janeiro/2024 do Diário Oficial VR em Destaque;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital de Convocação para a sociedade civil (instituições não governamentais), de âmbito municipal, para composição do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI – Edição nº 2042 de 27/fevereiro/2024 do Diário Oficial VR em Destaque,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data deste Decreto;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SMDH

Titular : Thamires Torres Rena
Suplente: Juliana de Almeida Silva Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular : Mônica Aparecida de Oliveira Bedê
Suplente: Bianco de Souza Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular : Tássio de Faria Huguenin
Suplente: Arthur de Oliveira Rocha Villela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02.

DECRETO Nº 18.371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular : Paola Karine Vidal Alves de Paula
Suplente: Mirella Calzolari Graffi

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Titular : Paloma Salume Moura
Suplente: Sandra Helena da Costa Santos

COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COORDJUV

Titular : Ícaro Salgueiro Passos
Suplente: Camila da Silva Inocencio

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - CMPD

Titular : Marcus Vinicius Ferreira Martins da Silva
Suplente: Bárbara de Souza Silva Augusto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE

Titular : Frederico Augusto Torchia Franco
Suplente: Rosângela Pimentel Cruz Franco

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 02 (dois) Representantes de Coletivos LGBTI

MOVIMENTO FRENTE PELA DIVERSIDADE

Titular : Rodolfo de Moraes Santos Cerqueira
Suplente: Lia Ludolff Faro

COLETIVO PELA DIVERSIDADE LGBT da CUT/RJ

Titular : Renato da Silva Gomes
Suplente: Marcos Vinicius Ferreira Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

03.

DECRETO Nº 18.371

b) 01 (um) Representante de Movimentos de Gênero

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/COMISSÃO DE GÊNERO E DIVERSIDADE DA 5ª SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA

Titular : Aedan Dougan Marques de Souza
Suplente: Gabriela Martins Paiva

c) 01 (um) Representante de Movimento Negritude

MOVIMENTO SENTINELAS DA ALDEIA

Titular : Luana Dornas Vasconcellos
Suplente: Gabriel de Pace Galdencio de Oliveira

d) 02 (dois) Representantes individuais LGBTI

Pedro Inácio de Oliveira

Art. 2º - Os representantes da Secretaria Municipal da Ordem Pública, serão nomeados posteriormente, conforme indicação da respectiva Secretaria.

Art. 3º - As vacâncias destinadas a 01 (um) representante de Movimento de Mulheres Negras – 01 (uma) Entidade representante de Classe - 01 (um) representante de Entidade Estudantil e de 01 (um) representante individual LGBTI, serão ocupadas em nova publicação de Edital de convocação, a ser realizada após a posse dos membros nomeados através deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de maio de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal